



ATA DE CONTINUIDADE DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DAS EMPRESAS TALITA INDÚSTRIA DE FARINHAS LTDA, MOINHO TALITA LTDA., MAIKO KLEVERSON PRIAMO & CIA LTDA. E KLEBER LUIS PRIAMO & CIA LTDA. – GRUPO TALITA.

Autos de Recuperação Judicial nº 0001202-48.2022.8.16.0154, em trâmite na Vara Cível da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, da empresa TALITA INDÚSTRIA DE FARINHAS LTDA, MOINHO TALITA LTDA., MAIKO KLEVERSON PRIAMO & CIA LTDA. E KLEBER LUIS PRIAMO & CIA LTDA. – GRUPO TALITA.

Data: 26/06/2023, às 14:00 horas.

1. A presente Assembleia foi convocada para este dia e horário, **realizada em ambiente virtual, por meio da plataforma digital Assembledx**, para a Continuidade da Assembleia Geral de Credores instalada em 27/04/2023, conforme previsto no Edital expedido pelo Ilmo. Juiz da Vara Cível da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste/PR, publicado no Diário de Justiça Eletrônico nº 3398 (pag. 786), em 27/03/2023 (veiculado em 24/03/2023), e Adendo ao mencionado Edital, publicado no Diário de Justiça Eletrônico nº 3402 (pag. 168), em 31/03/2023 (veiculado em 30/03/2023), tendo sido divulgado ainda, no sítio eletrônico desta Administradora Judicial (<https://marquesadmjudicial.com.br/recuperacao-judicial/talita-industria-de-farinhas-ltda-moinho-talita-ltda-kleber-luis-priamo-cia-ltda-e-maiko-kleverson-priamo-cia-ltda/>), dos quais restou dispensada a leitura por se tratar de ato de continuidade.

2. O representante legal e profissional responsável pela Administradora Judicial, **Dr. Marcio Roberto Marques**, inscrito CPF/MF sob nº 022.009.069-60, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.996.705-1, regularmente inscrito na OAB/PR sob nº 65.066 e na OAB/SP sob nº 459.319, devidamente nomeado nos Autos de Recuperação Judicial em epígrafe, assumiu a Presidência do ato, de acordo com o que dispõe o art. 37 da Lei nº 11.101/2005, agradecendo a presença de todos e declarando o início dos trabalhos.

3. O Presidente salientou que a Administradora Judicial disponibilizou terminais de acesso em suas unidades aos Credores que não possuem acesso à internet e/ou e-mail, em sua sede localizada na Avenida Cândido de Abreu, nº 776, sala 1306, Edifício World Business, Centro Cívico, CEP 80.530-000, Curitiba/PR, e em sua filial no endereço Avenida Mauá, nº 2720, Sala 4, Zona 03, CEP 87050-020, Maringá/PR, conforme previamente notificado e informado a todos os credores.

CURITIBA/PR
Av. Cândido de Abreu, nº776 - Sala 1306
Edifício World Business - Centro Cívico
CEP 80.530-000
(41) 3206-2754 | (41) 99189-2968

MARINGÁ/PR
Av. João Paulino Vieira Filho, nº625 - Sala 906
Edifício New Tower Plaza, Torre II - Zona 01
CEP 87.020-015
(44) 3226-2968 | (44) 99127-2968

SÃO PAULO/SP
Av. Paulista, nº 302 - 9º Andar
Ed. José Martins Borges - Bela Vista
CEP 01.310-000
(11) 3135-6549 | (11) 98797-8850



Escaneie o QR Code
ou acesse
www.marquesadmjudicial.com.br



4. Na sequência, enfatizou o fato do conclave estar sendo gravado e transmitido simultaneamente pela Plataforma Youtube no canal da Administradora Judicial https://www.youtube.com/channel/UCdHFHPhskF0Zuh7NVE_mG8A e da empresa Assemblex <https://www.youtube.com/channel/UCtUM9OrER6x5WeX724kd8xw>, para fins de ampla publicidade do ato.

5. De acordo com a lista de credenciamento em anexo, as pessoas presentes no horário das 14h00min, encontram-se devidamente identificadas, destacando que o CREDENCIAMENTO teve início a partir das 13h00min.

6. O Presidente da Assembleia explanou acerca do edital de convocação e sua instalação, bem como apresentou a **ordem do dia** para as deliberações, conforme estabelece o art. 35, inciso I, da Lei nº 11.101/2005, qual seja:

a) Aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas nos autos ao mov. 97 bem como do Modificativo de mov. 261;

b) A constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição;

c) Outros assuntos relacionados a Recuperação Judicial, autos nº 0001202-48.2022.8.16.0154.

7. Nesta ocasião, o Presidente indagou aos credores se havia algum interessado em secretariar os trabalhos para relatar e registrar os fatos e ocorrências durante a realização da assembleia e, ao final, lavrar a respectiva ata. Como não houve manifestação, o Presidente indicou sua auxiliar, **Dra. Daiane Caroline Oliveira Pagnan**, e questionou aos participantes se havia alguma objeção à indicação. Não havendo objeção por parte de qualquer credor, essa tomou acento à mesa dos trabalhos.

8. Na sequência, o Presidente informou que o **QUÓRUM LEGAL restou FIXADO** na Assembleia Geral de Credores instalada em data de 27/04/2023.

9. Na sequência, o Presidente informou o resultado da verificação de presença neste ato assemblear, dos credores das quatro classes existentes, constatando a seguinte situação em relação ao total da relação nominal de credores:

a) Créditos Derivados da Legislação Trabalhista: Presença de representantes de **3 (três) credores**, os quais representam **100% (cem por cento)** do valor dos





créditos da Classe I – Créditos Derivados da Legislação Trabalhista, conforme se evidencia através da lista de presença virtual disponibilizada pela plataforma Assembledx;

- b) Créditos com Garantia Real: Presença de representante de **01 (um) credor**, o qual representa **100% (cem por cento)** do valor dos créditos da Classe II – Créditos com Garantia Real, conforme se evidencia através da lista de presença virtual disponibilizada pela plataforma Assembledx;
- c) Créditos Quirografários: Presença de representantes de **14 (quatorze) credores**, os quais representam **65,14% (sessenta e cinco, quatorze por cento)** da Classe III – Créditos Quirografários, conforme se evidencia através da lista de presença virtual disponibilizada pela plataforma Assembledx;
- d) Créditos ME / EPP: Presença de representantes de **5 (cinco) credores**, os quais representam **88,94% (oitenta e oito, noventa e quatro por cento)** da Classe IV – Créditos ME / EPP, conforme se evidencia através da lista de presença virtual disponibilizada pela plataforma Assembledx;

10. Ato contínuo, o Presidente convidou representantes dos credores de cada classe, sendo 2 (dois) da Classe dos Créditos Derivados da Legislação Trabalhista; 1 (um) da Classe de Créditos com Garantia Real, por ser o único credor da classe; 2 (dois) da Classe dos Créditos Quirografários; e 2 (dois) da Classe dos Créditos ME/EPP, nos termos do art. 37, §7º, da Lei 11.101/2005, para a realização dos seguintes trabalhos:

- a) Realizar a revisão da lista de credenciamento;
b) Acompanhar a apuração dos votos da assembleia;
c) Proceder à revisão e assinatura virtual da Ata.

11. Ademais, o Presidente informou que a **Ata deverá ser assinada de forma virtual**, em cumprimento ao art. 37, §7º, do código supradito. Assim, os seguintes representantes se propuseram a participar dos trabalhos:

- **Créditos Derivados da Legislação Trabalhista**: José Dorival Bandeira, neste ato representado em causa própria, inscrito na OAB/PR nº 22.874 e José Eduardo Bandeira, neste ato representado em causa própria, inscrito na OAB/PR nº 110.030;

CURITIBA/PR
Av. Cândido de Abreu, nº776 - Sala 1306
Edifício World Business - Centro Cívico
CEP 80.530-000
(41) 3206-2754 | (41) 99189-2968

MARINGÁ/PR
Av. João Paulino Vieira Filho, nº625 - Sala 906
Edifício New Tower Plaza, Torre II - Zona 01
CEP 87.020-015
(44) 3226-2968 | (44) 99127-2968

SÃO PAULO/SP
Av. Paulista, nº 302 - 9º Andar
Ed. José Martins Borges - Bela Vista
CEP 01.310-000
(11) 3135-6549 | (11) 98797-8850



Escaneie o QR Code
ou acesse
www.marquesadmjudicial.com.br



- **Créditos com Garantia Real: Banco do Brasil S/A**, regularmente inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Sr. Erik Tavares Domingues, inscrito no CPF/MF nº 349.927.058-71;
- **Créditos Quirografários: Cotriguaçu Cooperativa Central**, regularmente inscrito no CNPJ nº 77.118.131/0007-98, neste ato representado pelo Dr. Victor Arnaldo Gomes Silveira, inscrito na OAB/PR 106.314 e **Procópio Indústria e Comércio LTDA (Em Recuperação Judicial)**, regularmente inscrito no CNPJ nº 76.642.891/0001-41, neste ato representado pelo Dr. Bruno da Costa Vaz, inscrito na OAB/PR 73.907;
- **Créditos ME / EPP: Ana Nayara Ferreira Bezerra ME**, regularmente inscrita no CNPJ nº 33.614.762/0001-37, neste ato representada pelo Dr. Lucas Lemonie, inscrito na OAB/PR 87.923 e **Comércio & Representações Gossler LTDA EPP**, regularmente inscrito no CNPJ nº 09.511.829/0001-23, neste ato representado pelo Dr. Lucas Lemonie, inscrito na OAB/PR 87.923.

12. Ato subsequente, o Presidente realizou breve explanação acerca dos procedimentos de realização da assembleia, destacando a forma de participação, votação e os objetivos da Recuperação Judicial, bem como, pediu a compreensão de todos, pois esta forma remota de conclave ensejará mais paciência e adaptação, agradecendo desde já o espírito colaborativo de todos os participantes.

13. Não obstante, o Presidente deu início ao debate sobre o item "a" da ordem do dia, qual seja, a **aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial e Modificativo**, apresentado pelas Recuperandas ao mov. 97 e mov. 261 dos Autos desta Recuperação, que também esteve disponível para visualização na plataforma Assemblex. Nesse momento, questionou se as Recuperandas ou quaisquer credores desejavam realizar considerações antes do início das deliberações, **momento em que oportunizou direito a voz para todos os participantes.**

14. Nesta ocasião, o representante judicial das Recuperandas, Dr. Robson Alfredo Mass, requereu a palavra e apresentou a proposta de votação de suspensão da presente Assembleia pelo prazo de 25 (vinte e cinco) dias. Elucidou que o pedido de suspensão se encontra em sintonia ao art. 56, §9º, da Lei 11.101/2005, tendo em vista que não será ultrapassado o prazo máximo de 90 (noventa) dias previstos na lei. Informou ainda, que especificamente quanto ao Credor Banco do Brasil S/A, único credor habilitado na Classe II – Créditos com Garantia Real, não logrou êxito nas negociações, permanecendo, ainda, em tratativas. Por fim, pugnou pela submissão, a apreciação dos credores, para votação, da continuidade da Assembleia Geral de Credores em 21/07/2023.

CURITIBA/PR
Av. Cândido de Abreu, nº776 - Sala 1306
Edifício World Business - Centro Cívico
CEP 80.530-000
(41) 3206-2754 | (41) 99189-2968

MARINGÁ/PR
Av. João Paulino Vieira Filho, nº625 - Sala 906
Edifício New Tower Plaza, Torre II - Zona 01
CEP 87.020-015
(44) 3226-2968 | (44) 99127-2968

SÃO PAULO/SP
Av. Paulista, nº 302 - 9º Andar
Ed. José Martins Borges - Bela Vista
CEP 01.310-000
(11) 3135-6549 | (11) 98797-8850



Escaneie o QR Code
ou acesse
www.marquesadmjudicial.com.br



15. Requerida a palavra, Dr. Erik Tavares Domingues, representante do credor Banco do Brasil S/A requereu a extensão do prazo de suspensão para dia 02/08/2023, tendo em vista que na data indicada estará em gozo de férias, e gostaria de participar pessoalmente do ato diante de sua complexidade.

16. Frente ao requerimento formulado pelo Credor, o Presidente salientou que diante do prazo máximo de 90 (noventa) dias previsto pelo art. 56, §9º, da Lei 11.101/2005, não seria possível a extensão pretendida, tendo em vista que haveria sua superação, sendo o prazo máximo para realização do ato assemblear a data de 26/07/2023.

17. Ante os esclarecimentos realizados pelo Presidente, o Dr. Erik Tavares Domingues, representante do Credor Banco do Brasil S/A informou que concorda com a data sugerida e que tal extensão de prazo seria conveniente para as análises a serem realizadas pela instituição bancária.

18. O representante das Recuperandas requereu, por segurança, que a continuidade do ato assemblear se dê em 25/07/2023, para que não se realize na exata data do alcance do prazo máximo de 90 (noventa) dias, o que fora anuído pelo representante do Credor Banco do Brasil S/A.

19. Não havendo mais interessados em realizar manifestações, às 14h35min, o Presidente colocou em votação a proposta de suspensão da presente assembleia pelo prazo de **29 (vinte e nove) dias, culminando na data de continuidade de 25/07/2023 às 14h00min, com início de credenciamento às 13h00min, por meio do sistema de votação da plataforma Assemblex, sendo as orientações necessárias apresentadas de forma detalhada aos credores para o exercício de voto.**

20. Encerrada a votação, **23 (vinte e três) credores** que representam **100% (cem por cento) do valor total dos créditos presentes na Assembleia** (maioria simples), votaram pela **aprovação** da proposta de suspensão pelo prazo de 29 (vinte e nove) dias, em consonância ao art. 42 da Lei nº 11.101/2005.

21. Desta forma, foi declarada pelo Presidente **APROVADA a proposta de suspensão da presente Assembleia Geral de Credores pelo prazo de 29 (vinte e nove) dias, culminando na data de continuidade de 25/07/2023 às 14h00min, com início de credenciamento às 13h00min, por meio da presente plataforma virtual, Assemblex.**

CURITIBA/PR
Av. Cândido de Abreu, nº776 - Sala 1306
Edifício World Business - Centro Cívico
CEP 80.530-000
(41) 3206-2754 | (41) 99189-2968

MARINGÁ/PR
Av. João Paulino Vieira Filho, nº625 - Sala 906
Edifício New Tower Plaza, Torre II - Zona 01
CEP 87.020-015
(44) 3226-2968 | (44) 99127-2968

SÃO PAULO/SP
Av. Paulista, nº 302 - 9º Andar
Ed. José Martins Borges - Bela Vista
CEP 01.310-000
(11) 3135-6549 | (11) 98797-8850



Escaneie o QR Code
ou acesse
www.marquesadmjudicial.com.br



22. Ato contínuo, o Presidente informou a todos os credores que esses saem do ato devidamente notificados sobre a continuidade da Assembleia Geral de Credores, que se realizará em **25/07/2023**, às 14:00h, não sendo necessária nova notificação, cientes de que a continuidade do ato **também ocorrerá de forma virtual por meio da plataforma digital Assembledx, com o início do CREDENCIAMENTO a partir das 13h**. Esclarece que disponibilizará terminais de acesso em suas unidades aos Credores que não possuem acesso à internet e/ou e-mail, em sua sede localizada na cidade de Curitiba/PR, e em sua filial, na cidade de Maringá/PR.

23. Consignações de credores: Foi esclarecido pelo Administrador Judicial que eventuais ressalvas deverão ser enviadas ao e-mail marcio@marquesadmjudicial.com.br, fornecido no chat e no grupo de WhatsApp com visibilidade de todos os credores, sendo anexadas as missivas na presente ata.

24. Encerramento: O Presidente novamente agradeceu a presença de todos e solicitou aos representantes dos Credores e das Recuperandas que aguardassem a lavratura da Ata, para que procedessem sua revisão. Por fim, alertou que o encerramento do ato somente será declarado após a revisão e assinatura digital da referida ata.

25. Às 15 horas, o Presidente solicitou a leitura da Ata pela Secretária, **Dra. Daiane Caroline Oliveira Pagnan**. Realizadas as devidas considerações, após a lavratura da ata, procedeu-se o envio aos endereços de e-mail dos credores descritos no item 11 e do representante das Recuperandas, com as devidas instruções para realização da assinatura digital, em cumprimento ao art. 37, §7º, da Lei 11.101/2005.

26. Seguem, ainda, anexos da presente ata: I) Laudo de credenciamento; II) Laudo de Votação de Suspensão; III) Consignações de Credores.

Curitiba/PR, 26 de junho de 2023, às 15 horas e 05 minutos.

Flucas Flemonis

Marcio M

M. Marques Sociedade Individual de Advocacia

Dr. Marcio Roberto Marques
OAB/PR nº 65.066 e OAB/SP nº 459.319
Presidente da Assembleia

RV

VS

ED

CURITIBA/PR
Av. Cândido de Abreu, nº776 - Sala 1306
Edifício World Business - Centro Cívico
CEP 80.530-000
(41) 3206-2754 | (41) 99189-2968

MARINGÁ/PR
Av. João Paulino Vieira Filho, nº625 - Sala 906
Edifício New Tower Plaza, Torre II - Zona 01
CEP 87.020-015
(44) 3226-2968 | (44) 99127-2968

SÃO PAULO/SP
Av. Paulista, nº 302 - 9º Andar
Ed. José Martins Borges - Bela Vista
CEP 01.310-000
(11) 3135-6549 | (11) 98797-8850



Escaneie o QR Code
ou acesse
www.marquesadmjudicial.com.br



Daiane P

Dra. Daiane Caroline Oliveira Pagnan

Secretária

OAB/PR nº 90.733

José B

José Dorival Bandeira

Classe I

José Dorival Bandeira

OAB/PR 22.874

José B

José Eduardo Bandeira

Classe I

José Eduardo Bandeira

OAB/PR 110.030

Erik D

Banco do Brasil S.A.

Classe II

Erik Tavares Domingues

CPF/MF nº 349.927.058-71

Victor S

Cotriguaçu Cooperativa Central

Classe III

Victor Arnaldo Gomes Silveira

OAB/PR 106.314

Bruno V

Procópio Indústria e Comércio LTDA (Em Recuperação Judicial)

Classe III

Bruno da Costa Vaz

OAB/PR 73.907

Flucas Flemonis

BV

VS

ED

MM

RM

DP

JB

JB

CURITIBA/PR

Av. Cândido de Abreu, nº776 - Sala 1306
Edifício World Business - Centro Cívico
CEP 80.530-000
(41) 3206-2754 | (41) 99189-2968

MARINGÁ/PR

Av. João Paulino Vieira Filho, nº625 - Sala 906
Edifício New Tower Plaza, Torre II - Zona 01
CEP 87.020-015
(44) 3226-2968 | (44) 99127-2968

SÃO PAULO/SP

Av. Paulista, nº 302 - 9º Andar
Ed. José Martins Borges - Bela Vista
CEP 01.310-000
(11) 3135-6549 | (11) 98797-8850



Escaneie o QR Code
ou acesse
www.marquesadmjudicial.com.br





Lucas Lemonie.

Ana Nayara Ferreira Bezerra ME

Classe IV

Lucas Lemonie

OAB/PR 87.923

Lucas Lemonie.

Comércio & Representações Gossler LTDA EPP

Classe IV

Lucas Lemonie

OAB/PR 87.923

Robson M

**Talita Indústria de Farinhas Ltda, Moinho Talita Ltda., Maiko Kleverson Priamo & Cia
Ltda. e Kleber Luis Priamo & Cia Ltda. -**

GRUPO TALITA

Recuperandas

Dr. Robson Alfredo Mass

OAB/SP nº 55.684

MM

RM

DP

JB

JB

Lucas Lemonie.

BV

VS

ED

CURITIBA/PR

Av. Cândido de Abreu, nº776 - Sala 1306
Edifício World Business - Centro Cívico
CEP 80.530-000
(41) 3206-2754 | (41) 99189-2968

MARINGÁ/PR

Av. João Paulino Vieira Filho, nº625 - Sala 906
Edifício New Tower Plaza, Torre II - Zona 01
CEP 87.020-015
(44) 3226-2968 | (44) 99127-2968

SÃO PAULO/SP

Av. Paulista, nº 302 - 9º Andar
Ed. José Martins Borges - Bela Vista
CEP 01.310-000
(11) 3135-6549 | (11) 98797-8850



Escaneie o QR Code
ou acesse
www.marquesadmjudicial.com.br





Autenticação eletrônica 9/11
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 26 jun 2023 às 15:17:45
Identificação: #9cf2ed89bf6e8da2d3cb8ab48d8848267cd59380b9e89a580

Página de assinaturas

Robson Mass
043.021.719-60
Signatário

Daiane Pagnan
095.735.909-80
Signatário

José Bandeira
104.824.679-59
Signatário

Bruno Vaz
078.961.679-30
Signatário

Lucas Lemonie
080.787.639-99
Signatário

Marcio Marques
022.009.069-60
Signatário

José Bandeira
603.879.399-20
Signatário

Victor Silveira
104.273.859-97
Signatário

Erik Domingues





Autenticação eletrônica 10/11
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 26 jun 2023 às 15:17:45
Identificação: #9cf2ed89bf6e8da2d3cb8ab48d8848267cd59380b9e89a580

349.927.058-71
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|--|---|
| 26 jun 2023
15:12:12 | | Assemblex LTDA criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, E-mail: contato@assemblex.com.br) |
| 26 jun 2023
15:12:27 | | Robson Mass (E-mail: oab55684@gmail.com, CPF: 043.021.719-60) visualizou este documento por meio do IP 201.33.226.26 localizado em Francisco Beltrão - Parana - Brazil |
| 26 jun 2023
15:12:52 | | Robson Mass (E-mail: oab55684@gmail.com, CPF: 043.021.719-60) assinou este documento por meio do IP 201.33.226.26 localizado em Francisco Beltrão - Parana - Brazil |
| 26 jun 2023
15:12:45 | | Marcio Roberto Marques (E-mail: marcio@marquesadmjudicial.com.br, CPF: 022.009.069-60) visualizou este documento por meio do IP 177.125.218.250 localizado em Maringá - Parana - Brazil |
| 26 jun 2023
15:13:48 | | Marcio Roberto Marques (E-mail: marcio@marquesadmjudicial.com.br, CPF: 022.009.069-60) assinou este documento por meio do IP 177.125.218.250 localizado em Maringá - Parana - Brazil |
| 26 jun 2023
15:12:39 | | Daiane Caroline Oliveira Pagnan (E-mail: daiane@marquesadmjudicial.com.br, CPF: 095.735.909-80) visualizou este documento por meio do IP 177.125.218.250 localizado em Maringá - Parana - Brazil |
| 26 jun 2023
15:12:53 | | Daiane Caroline Oliveira Pagnan (E-mail: daiane@marquesadmjudicial.com.br, CPF: 095.735.909-80) assinou este documento por meio do IP 177.125.218.250 localizado em Maringá - Parana - Brazil |
| 26 jun 2023
15:12:37 | | José Dorival Bandeira (E-mail: jd.bandeira@uol.com.br, CPF: 603.879.399-20) visualizou este documento por meio do IP 191.243.51.45 localizado em Santo Antonio do Sudoeste - Parana - Brazil |
| 26 jun 2023
15:14:12 | | José Dorival Bandeira (E-mail: jd.bandeira@uol.com.br, CPF: 603.879.399-20) assinou este documento por meio do IP 191.243.51.45 localizado em Santo Antonio do Sudoeste - Parana - Brazil |
| 26 jun 2023
15:12:27 | | José Eduardo Bandeira (E-mail: joseduardob@outlook.com, CPF: 104.824.679-59) visualizou este documento por meio do IP 191.243.51.45 localizado em Santo Antonio do Sudoeste - Parana - Brazil |
| 26 jun 2023
15:12:59 | | José Eduardo Bandeira (E-mail: joseduardob@outlook.com, CPF: 104.824.679-59) assinou este documento por meio do IP 191.243.51.45 localizado em Santo Antonio do Sudoeste - Parana - Brazil |
| 26 jun 2023
15:17:37 | | Erik Tavares Domingues (E-mail: eriktdomingues@hotmail.com, CPF: 349.927.058-71) visualizou este documento por meio do IP 187.90.207.136 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil |
| 26 jun 2023
15:17:45 | | Erik Tavares Domingues (E-mail: eriktdomingues@hotmail.com, CPF: 349.927.058-71) assinou este documento por meio do IP 187.90.207.136 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil |
| 26 jun 2023
15:12:52 | | Bruno da Costa Vaz (E-mail: bruno.vaz@vcdadvocacia.com.br, CPF: 078.961.679-30) visualizou este documento por meio do IP 179.130.4.189 localizado em Brasília - Federal District - Brazil |
| 26 jun 2023
15:13:00 | | Bruno da Costa Vaz (E-mail: bruno.vaz@vcdadvocacia.com.br, CPF: 078.961.679-30) assinou este documento por meio do IP 179.130.4.189 localizado em Brasília - Federal District - Brazil |
| 26 jun 2023
15:12:35 | | Victor Arnaldo Gomes Silveira (E-mail: victor@vanzo.adv.br, CPF: 104.273.859-97) visualizou este documento por meio do IP 191.248.102.82 localizado em Cascavel - Parana - Brazil |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #a07c921534ed0d905c164a32e9ba0820a502041dd86cba5761e024fdddb5c7a5
<https://valida.ae/9cf2ed89bf6e8da2d3cb8ab48d8848267cd59380b9e89a580>





Autenticação eletrônica 11/11
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 26 jun 2023 às 15:17:45
Identificação: #9cf2ed89bf6e8da2d3cb8ab48d8848267cd59380b9e89a580

- 26 jun 2023**
15:14:55  **Victor Arnaldo Gomes Silveira** (E-mail: victor@vanzo.adv.br, CPF: 104.273.859-97) assinou este documento por meio do IP 191.248.102.82 localizado em Cascavel - Parana - Brazil
- 26 jun 2023**
15:12:45  **Lucas Lemonie** (E-mail: lucaslemonie@gmail.com, CPF: 080.787.639-99) visualizou este documento por meio do IP 187.60.223.246 localizado em Francisco Beltrão - Parana - Brazil
- 26 jun 2023**
15:13:21  **Lucas Lemonie** (E-mail: lucaslemonie@gmail.com, CPF: 080.787.639-99) assinou este documento por meio do IP 187.60.223.246 localizado em Francisco Beltrão - Parana - Brazil

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JSDZ 9VLB6 SQ9U9 2SJPY



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #a07c921534ed0d905c164a32e9ba0820a502041dd86cba5761e024fdddb5c7a5
<https://valida.ae/9cf2ed89bf6e8da2d3cb8ab48d8848267cd59380b9e89a580>

